



**PORTARIA Nº. 166/2025** - Bom Jesus do Tocantins, 25 de junho de 2025.

**“Dispõe sobre concessão de ½ diária a servidor e da outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS** - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Autorizar o reembolso ao servidor Edmilson Rodrigues Soares - Prefeito Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete, em viagem a Cidade de Palmas, no dia 18 de junho de 2025. Reunião com Caixa Econômica Federal. Tratar de assunto de interesse público.

**Art. 2º.** - Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Totalizando R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

**Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS**, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares  
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-d10c5b-26062025124311**